



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1297/2018 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Dispõe sobre o período de férias dos docentes para o Ano Letivo de 2019".

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 073/2017, de 29 de novembro de 2017;

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

DECRETA:

Art. 1º - O período de férias da classe docente municipal para o Ano Letivo de 2019 será de 07 a 21 de janeiro e de 01 a 15 de julho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Erica Soler Santos
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nítula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 10 de 12 de 2018.

